

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1697/78

INTERESSADO: FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA (SÉRGIO MARCOS GERLACH)

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina Clínica Cirúrgica, especialidade Gastroenterologia, do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina de Marília

RELATOR : Cons. Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 1662 /78 - CTG - APROVADO EM 15 / 12 / 78

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

Indica a Faculdade de Medicina de Marília o médico Sérgio Marcos Gerlach para lecionar, no curso de Medicina, a disciplina Clínica Cirúrgica (especialidade Gastroenterologia) do Departamento de Cirurgia, na qualidade de Professor I.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é médico formado pela Faculdade de Medicina de Marília em 1975.

Foi monitor (3 anos) de Histologia na mesma Faculdade, onde realizou, também, 2 anos de Residência em Cirurgia Geral (fls. 22).

Participou de Jornadas, simpósios e conferências, e de Congressos ligados a especialidade, onde apresentou trabalhos.

Tem experiência profissional e docente.

Grade horária compatível.

II - CONCLUSÃO

Nada a opor à indicação do médico Sérgio Marcos Gerlach para exercer as funções de Professor I, junto a disciplina Clínica Cirúrgica (especialidade Gastroenterologia), do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina de Marília.

São Paulo, 16 de novembro de 1978

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Celso Volpe, Henrique Gamba, Luiz Ferreira Martins, Nicolas Bóer, Paulo Gomes Romeo e Renato Alberto T. Di Dio.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 06/12/78

a) Cons. Henrique Gamba -Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 15 de dezembro de 1978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES - Presidente